

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indicamos ao Governo do Estado do Mato Grosso a criação de um programa denominado "Leite Solidário" de segurança alimentar que distribua litros de Leite para a população de baixa renda e de vulnerabilidade social.

Indicamos ao Governo do Estado do Mato Grosso a criação de um programa denominado "Leite Solidário" de segurança alimentar que distribua litros de Leite para a população de baixa renda e de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O PLS é um programa de segurança alimentar que irá distribuir cerca de 5 litros de leite por semana para famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, o programa incentiva a cadeia produtiva do leite, a agricultura familiar, a agropecuária e a indústria de laticínios, mediante o apoio à produção, comercialização, industrialização e consumo de leite (bovino e caprino).

O público alvo é a população de baixa renda cadastradas no Cad único e com extrema pobreza, e que possuam três ou mais pessoas na família com presença de crianças (de 2 a 7 anos) ou idosos (a partir de 60 anos).

A seleção dos participantes do PLP é realizada por meio do banco de dados do Cadastro Único, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Os beneficiários são selecionados automaticamente de acordo com os critérios sociais do cadastro. As famílias que querem participar precisam procurar a unidade reponsavel pelo CadÚnico no seu município e atualizar o cadastro.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual